

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bento Lins, Estado do Piauí, realizada virtualmente através do aplicativo google meet, no dia 12 de novembro de 2021.

Nos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um às 14:00 hs cumprindo o que se determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa o Sr. Presidente

entre Jones Werten Miranda e Silva ¹⁸⁹ invo-
cando o nome de Deus declarou aberta a
sessão, em seguida cumprimentou os verea-
dores presentes: Antônio Alves de Menezes Filho,
Adelmar Nonato da Rocha Filho, Dalvina Perei-
ra dos Santos, Jackson de Jesus Muniz, Franklin
Miranda Savaria, Gleison da Cruz e Souza,
Gildomar Martins de Souza, Lucílio José Ro-
drigues Pereira. O Presidente agradeceu a
participação dos vereadores virtualmente.

Em seguida fez a leitura da ata da sessão
anterior realizada no dia 22 de outubro de
2021 que depois de lida e aprovada foi assina-
da pelos vereadores presentes na sessão. Em
seguida o Sr. Presidente apresentou a ordem
do dia em pauta, onde coloca em votação
o projeto de lei de N° 019/2021 "Institui o Re-
gime de Previdência Complementar no âm-
bito do Município de Bertolini; fixa o li-
mite máximo para a concessão de aposen-
tadorias e pensões pelo regime de previdin-
cia que trata o artº 4º da Constituição
Federal; autoriza a adesão a planos de bêne-
fícios de previdência complementar; e dá
outras providências. O Presidente comenta
que esse projeto o último prazo para ser
votado é hoje com isso vai em busca de
mais informações e também para fazer
algumas colocações, consultei novamente
o TCE, alguns colegas Advogados da nossa
estadão, o procurador da Câmara que também
nos emitiu um parecer e temos esses esclare-
cimentos sobre o regime de previdência com-
plementar. O projeto já tinha sido lido,

discutidos pelos os vereadores, sendo assim os vereadores: Antônio Filho, Schmar, Júlio, Franklin, Gleison, Gildomar, Euzébio votaram favoráveis e a vereadora Dalmira votou contra. Sendo assim o projeto de lei nº 019/2021 foi aprovado com 07 votos a favor e 01 contra. Dando continuidade o Presidente apresentou os projetos de lei nº 020/2021 "L.D.A. Lei Orçamentária Anual Exercício 2022." e o Projeto de lei nº 021/2021. "P.P.A. Lei Orçamento dos Quatro anos Exercícios 2022 a '2025. Que a pedido do presidente por se tratar de projetos que requer mais atenção que aquele em apreciação e todos foram favoráveis.

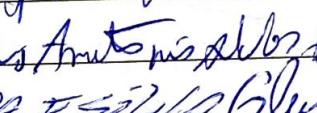
Em seguida foi colocado em votação o projeto de lei nº 003/2021 - Vereador Gleison "Dispõe sobre a inclusão de concursos de empreendedorismo na rede municipal de ensino. O Vereador Gleison comenta que esse projeto já foi discutido na última sessão e até já feitas as justificativas e foi apreciado por todos. Só quero fazer uma complementação que é uma oportunidade que nós temos de está formando profissionais para engajamento no mercado de trabalho como também assim se conseguimos inserir esse conhecimento empreendedorismo na rede municipal de ensino. Assim como a lei abre essa faculdade para inserir, pelo apoio de vocês. Vamos ter oportunidades de formar profissionais como empreendedores e futuros empresários no

nosso município. O vereador Gildesmar 190
comentou a sua justificativa sobre o projeto
apresentando cumprimento com todos men
apóio, porém cabe a nós analisar a atual
estrutura da educação do nosso município.
Em tempo habituais já nota-se devido o
carga horária mínima estabelecida uma
certa dificuldade em vivê-la e aplicar os
assuntos básicos para os alunos e diante
da atual momento que as aulas presenciais
caminha para a normalidade a retomada
de prejuízos e atraso. É necessário que haja
um peso na compensação no tempo que
não foi completamente aproveitado. Para
que essa lei não vai para arquivo por
inviabilidade é necessário planejar mi-
nimamente trazendo consigo a estrutura
de um plano de evolução de um proposicional
habilitado. e vale a pena ressaltar dois
pontos importantes: Ainda que incompleta
a estrutura do nosso município ao topo
como base o parecer de São Paulo pode se
observar que no art. 1º é ressaltado que
tal assunto deve aplicado como disciplina
no currículo curricular ou seja para
além do currículo comum educacional
ou ainda integrar o grande currículo
creado inviável para o presente momento
dá-lhe a justificativa apresentado anterior-
mente. Adiante no nível fundamental,
que há de ser uma escola de funcionamento
de forma integral imunizando o exer-
cimento de uma disciplina. Todas suas dire-
trizes principalmente no prazo certo de tempo.

Esse é o meu ponto de vista no momento, meu voto é contra. Sendo assim os vereadores: Gleison, Franklin, Davina, Lucília votaram favoráveis e os vereadores: Antônio Filho, Adelmar, Jackson, Gildomar, Jones Werben foram contra. Sendo assim o Projeto de Lei nº 003/2021 foi reprovado com 05 votos contra e 04 votos a favor. Assim após encerrar a pauta proposta o presidente facultou a palavra em tribuna. O vereador Gleison agradeceu a todos os vereadores que votaram a favor e contra quero dizer que o debate acerca do projeto apresentado só vai servir de aprimoramento para enriquecer o nosso conhecimento. O mesmo afirmou que irá procurar as classes dos professores pois é interessante preparar nossos jovens bento hiperense para o futuro, estamos aqui para legislar e o que achamos mais cabível e dentro da legalidade. E também quero agradecer pelo o outro projeto que foi aprovado pelo o appis dos nobres colegas. Boa noite.

Os vereadores Gildomar, Antônio Filho, Jackson, Adelmar parabenizaram o vereador Gleison os mesmos ressaltaram que é um bom projeto mais tempo que ter mais cautela, vamos ouvir as classes dos professores, secretaria e ressaltaram que é importante realizar uma ação pública para discutir melhor como vai inserir esse tema de empreendedorismo em sala de aula para que dessa forma a sociedade educacional do nosso município possa agregar esse projeto na educação de forma eficiente. O pres-

dente comunica aos vereadores que cobre. 191
nos novamente para a publicação da lei
de N° 416 de 20 de Agosto de 2021 'Previne Brasil'
para o diário oficial dos municípios o qual
já foi publicado e encaminhado em pdf
para o secretário e oficializado para o
gestor municipal para que sejam resolvidos.

Em seguida o Presidente agradece a pre-
sença de todos os vereadores. Boa Noite! E
não havendo mais nada a tratar encerra
a sessão, em nome de Deus e em Chantene
Oliveria de Sousa da Fonseca fui eu a presente
até que após dizer e aprovarada seja assin-
da por mim e por todos. Chantene Oliveira de
Sousa da Fonseca, Autógrafa: 

27/07/2021 22:17:22
Gleison da Cruz - Sora
Guilherme Monteiro de Souza Adilene Moraes da Paixão
Natalício Soárez P. Guedes,  Delvina Pereira das Gerais